

Plano de Ação

Federação Nacional das Apaes



FENAPAES
Federação Nacional das Apaes

Expediente

Federação Nacional das Apaes

SDS – Ed. Venâncio IV – Cobertura – CEP – 70.393-900 - Brasília – DF

Fone: (61) 3224-9922/ FAX: (61) 3223-8072

fenapaes@apaebrazil.org.br / www.apaebrazil.org.br

Diagramação e Revisão: Diego Lima

Período: 2018

É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada à fonte.

A Federação Nacional das Apaes é filiada à *Inclusion International*.

Gestão: 2018 – 2020

Diretoria Executiva

Presidente

José Turozi (PR)

Vice – Presidente

Emanoel O' de Almeida Filho (PA)

1º Diretor Secretário

Sérgio Prodócimo (SP)

2º Diretor Secretário

Maria de Fátima Dalmédico de Godoy (SP)

1º Diretor Financeiro

Nilson Alves Ferreira (TO)

2º Diretor Financeiro

Delton Pedroso Bastos (RJ)

Diretor Social

William Ferreira de Lima (RN)

Diretora para Assuntos Internacionais

Rosane Teresinha Jahnke (SC)

Diretor de Patrimônio

José Maria Belo (ES)

Autodefensores

Titulares

Francisco Matos Além Felipe dos Santos (PE)

Nathália Silva de Melo (PA)

Suplentes

Tâmara Tamires Soares Silva (RN)

Ezequiel Simas de Carvalho (RJ)

Conselho Fiscal

Titulares

Edson Júnior (GO)

Eduardo da Silva Medonça (MG)

Luiz Alberto Maioli (RS)

Suplentes

Emerson Carvalho de Oliveira (MS)

Zelito Antônio Silva (SC)

Derval Freire Evangelista (BA)

Conselho Consultivo

Aracy Maria da Silva Lêdo (RS)

Eduardo Luiz Barros Barbosa (MG)

Elpídio Araujo Neris (DF)

Flávio José Arns (PR)

Luiz Alberto Silva (SC)

Antônio Semas Figueiredo (PE) - *In Memoriam*

Antônio Santos Clemente Filho (SP) - *In Memoriam*

Justino Alves Pereira - (PR) - *In Memoriam*

José Candido Alves Borba (RJ) - *In Memoriam*

Nelson de Carvalho Seixas - (SP) - *In Memoriam*

Conselho de Administração

Federação das Apaes do Estado de Alagoas

Alesson Loureiro Cavalcante

Federação das Apaes do Estado do Amazonas

Maria do Perpetuo Socorro Castro Gil

Federações das Apaes do Estado da Bahia

Narciso José Batista

Federação das Apaes do Estado do Ceará

Francisco Leitão Moura

Apae do Distrito Federal

Diva da Silva Marinho

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo

Vanderson Roberto Pedrucci Gaburo

Federação das Apaes do Estado de Goiás

Carmem Marize Limas

Federação das Apaes do Estado do Maranhão

Enilson do Nascimento Santos

Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais

Jarbas Feldner de Barros

Federação das Apaes do Estado do Mato Grosso

Doracy Gomes Nonato

Federação das Apaes do Estado do Mato Grosso do Sul

Ottão Pereira de Almeida

Federação das Apaes do Estado do Pará

Nedy Pedroso de Sousa

Federação das Apaes do Estado da Paraíba

Gilvan José Campelo dos Santos

Federação das Apaes do Estado do Paraná

Fernando Meneguetti

Federação das Apaes do Estado do Pernambuco

Amélia Maria Borges da Silva

Federação das Apaes do Estado do Piauí

Interventora: Keyla Linez Vasconcelos Santana

Federação das Apaes do Estado do Rio de Janeiro

Hélio Torres da Silva

Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Norte

Maria Alzira Corrêa da Silva

Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Sul

Afonso Tochetto

Federação das Apaes do Estado de Rondônia

Ilda da Conceição Salvático

Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina

Lorena Starke Schmidt

Federação das Apaes do Estado de Sergipe

Carlos Mariz Moura de Melo

Federação das Apaes do Estado de São Paulo

Cristiany de Castro

Federação das Apaes do Estado de Tocantins

Marciane Machado Silva

Estados sem Federação

Apae de Rio Branco – AC

Cecília Maria Garcia Lima Souza

Apae de Macapa - AP

Abel da Silva Mendes

Apae de Boa Vista – RR

Bruno Perez de Sales

Equipe Técnica Fenapaes

Procuradoria Jurídica

Procuradora: Rosângela Maria Wolff de Quadros Moro
procuradoria@apaebrazil.org.br
Assessor Jurídico: Alessandra de Oliveira Caixeta
juridico1.procuradoria@apaebrazil.org.br
Assistente Jurídico: Larissa Chirstyna Alves Pereira
juridico4.procuradoria@apaebrazil.org.br
Auxiliar Jurídico: Dayara Evangelista
juridico2.procuradoria@apaebrazil.org.br
Estagiária do Jurídico: Valcilene Siqueira
juridico3.procuradoria@apaebrazil.org.br

Secretária Executiva

Cristiane Araci Andersen
sec.executiva@apaebrazil.org.br

Comunicação Institucional

Coordenador: Diego Lima
comunicacao@apaebrazil.org.br

Assessoria de Comunicação

Jornalista: Jorge Luiz de Vasconcellos
assessoriadecomunicacao@apaebrazil.org.br

Setor de Informática

MSWI Soluções Web Inteligente

Auxiliar de TI: Rafael Alves da Silva
informatica@apaebrazil.org.br

Coordenações Nacionais

Coordenação Nacional de Arte

Bruna Campos (MG)
coordenadoria.arte@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Assistência Social

Ivone Maggioni Fiore (PR)
coordenadoria.assistencia@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Autogestão e Autodefensoria

Jaqueline Regina Pilger (RS)
coordenadoria.autogestao@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Captação de Recursos

Maria das Graças Mendes da Silva (PE)
coordenadoria.captacao@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Defesa de Direitos e Mobilização Social

Taíse Araújo Barbalho (PA)
coordenadoria.defesa@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Educação e Ação Pedagógica

Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira (MS)
coordenadoria.educacao@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Educação Física, esporte e lazer

Roberto Antônio Soares (SP)
coordenadoria.educacaofisica@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda

Iracema Aparecida dos Santos Ferreira (SP)
coordenadoria.trabalho@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Envelhecimento

Leila Regina de Castro (SP)
coordenadoria.envelhecimento@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Família

Rodolpho Luiz Dalla Bernardina (ES)
coordenadoria.familia@apaebrazil.org.br

Coordenação Nacional de Prevenção e Saúde

Albanir Pereira Santana (GO)
coordenadoria.prevencao@apaebrazil.org.br

Coordenadoria Científica

Fabiana Maria das Graças de Oliveira (MS)
coordenadoria.cientifica@apaebrazil.org.br
Dr. Rui Fernando Pilotto (PR)
coordenadoria.cientifica1@apaebrazil.org.br

Universidade Corporativa da Rede Apae (Uniapae)

Coordenadora Uniapae: Fabiana Maria das Graças S. Oliveira
fsol26.soliana@gmail.com
coordenadoria.educacao@apaebrazil.org.br

Coordenador Pedagógico

Erivaldo Fernandes Neto
institucional@apaebrazil.org.br

Apoio Técnico Uniapae

Adriana Rayssa Santos Ribeiro
secretariauniapae@apaebrazil.org.br

Coordenação de Eventos

Coordenador: William Ferreira Lima
coordenacao.eventos@apaebrazil.org.br

Controladoria

Roberto Machado Salaberry
controladoriasuporte5@apaebrazil.org.br

Cláudio Pizzatto

controladoriasuporte4@apaebrazil.org.br

Contador: Marco Nascimento

controladoriasuporte1@apaebrazil.org.br

Apoio Administrativo

Alexandro Martim Vargas dos Santos
controladoriasuporte2@apaebrazil.org.br

Juliana Correa

controladoriasuporte3@apaebrazil.org.br

O setor da **Controladoria** se encontra no escritório avançado da **Fenapaes** em Porto Alegre - RS, no endereço: Rua General Câmara, nº 406 sala 403 – Centro – Porto Alegre/RS – CEP: 90.010-230 - Telefone: (51) 3228-1252/ 3212-5397.

Setor Financeiro

Auxiliar Financeiro: Tânia Ramos
financeirosuporte2@apaebrazil.org.br
Auxiliar Financeiro: Dayelle Oliveira
financeirosuporte3@apaebrazil.org.br
Estagiário Financeiro: Luiz Paulo
financeirosuporte4@apaebrazil.org.br

Coordenação Administrativo

Coordenador: João Batista da Silva
administrativo@apaebrazil.org.br

Apoio

Waldinéia Olímpio Zoraide Santana Ramos
juventude@apaebrazil.org.br
Eduardo Souza Leite
eduardo.logistica@apaebrazil.org.br
Daurinha de Souza Leite
servicosgerais@apaebrazil.org.br
Fernando Ferreira dos Santos
logistica@apaebrazil.org.br
Lucas Lima Gomes
logistica2@apaebrazil.org.br

Setor de Atendimento ao Público

Atendente: Bruna Emily Lima Cordeiro
Atendimento1@apaebrazil.org.br
Atendente: Adriana Rayssa Santos Ribeiro
Atendimento2@apaebrazil.org.br

Assessora de Assuntos internacionais

Maria Amélia Vampré Xavier
assessoria.internacional@apaebrazil.org.br

A Federação Nacional das Apaes possui os certificados:

- Utilidade Pública Distrito Federal
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
- Inscrição no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal



APRESENTAÇÃO

A Federação Nacional das Apaes, mediante os objetivos e finalidades que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor, apresenta o Plano de Ação a ser operacionalizado no ano de 2018, sob a gestão da Diretoria Executiva eleita em 9/11/2017 para exercer seu mandato durante o triênio de 2018 a 2020.

Pautando-se nos princípios direcionadores da gestão democrática, participativa e colaborativa, compromete-se, além de tudo, com a observância da Missão e Visão da Rede Apae, reportando-se aos valores que são constituídos pelas pessoas com deficiência, suas famílias, gestores nas diversas instâncias e profissionais envolvidos.

Traçou - se o Planejamento estratégico 2018/2020, no qual está contemplado o presente Plano de Ação, definindo nos dois documentos 8 metas, inspiradas em palavras-chaves com destaque em: protagonismo, autonomia e autogestão, sustentabilidade, qualidade, estudos, pesquisas, inovação, criatividade, visibilidade, relacionamento com colaboradores internos e externos, formação profissional, participação e fortalecimento das ações institucionais, dentre outras.

Sem a pretensão de esgotar todas as ações, uma vez que elas precisam ser colocadas em prática e refletidas conforme sua intencionalidade e os resultados esperados serão escutadas as unidades quanto a sua atuação, selecionando para tal, indicadores que permitem alcançar o que se pretende.

Evidentemente, a Diretoria Executiva da Fenapaes propõe-se a realizar uma gestão com diálogo aberto com a Rede Apae e valorizar cada sugestão que venha contribuir com o engrandecimento institucional em todas as instâncias.

Na primeira parte deste documento, constam as metas da Diretoria Executiva e na segunda parte, encontram-se disponíveis as metas e ações de todas as coordenadorias (11), de forma que todas as áreas serão contempladas e poderão contar com o apoio, acompanhamento, assessoramento e orientação dos diversos especialistas que estão à frente e se esmeram pela melhor condução das propostas. A terceira parte traz as ações da equipe técnica, que comprometida com as metas e ações da diretoria e coordenações, assessoram e desenvolvem atividades, por fim, na quarta estão inseridas as ações da Universidade Corporativa da Rede Apae (Uniapaes), em consonância com os objetivos propostos.

É importante destacar que a Fenapaes conforme consta no Artigo 2º do seu Estatuto, ao mesmo tempo em que se compromete com a implementação das diferentes políticas públicas, cumpre determinantes da Resolução CNAS n 27/11, pois caracteriza sobretudo ações "de assessoramento, de defesa e garantia de direitos com foco no fortalecimento do movimento social da pessoa com deficiência, formação e capacitação de lideranças, defesa, efetivação e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nas áreas da educação, saúde, formação para o trabalho, esporte, cultura, estudo e pesquisa, sem fins lucrativos e de fins não econômicos com duração indeterminada". (FENAPAES, 2011, Art. 2º, p.1).

Cada Federação de Estado e Apaes tem autonomia para organizar seus Planos de Ação, com base estatutária, mas nada impede que utilizem este documento como fonte de consulta.

Nesse sentido, a Fenapaes apresenta o Plano de Ação (2018), colocando à disposição de suas filiadas este documento, tendo o compromisso maior de zelar pelo engrandecimento, fortalecimento e valorização da Rede Apae nas diversas localidades, em todas as instâncias da sociedade, recomendando grandes propósitos e compromisso com o pleno funcionamento das unidades executoras da Rede Apae.

Finalidades Estatutárias:

Art. 11. São os seguintes os fins da Federação Nacional das Apaes:

I - promover, assegurar e defender o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento Apaeano;

II - atuar na definição da política nacional de atendimento à pessoa com deficiência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto a sua execução, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;

III - articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas políticas, que assegurem o pleno exercício dos

direitos da pessoa com deficiência;

IV - estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades filiadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos e entidades privadas;

V - orientar e assessorar as Federações das Apaes dos Estados e as Apaes, com o objetivo de aprimorar o seu funcionamento, exigindo o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do movimento Apaeano;

VI - produzir, reunir e divulgar informações e experiências sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;

VII - compilar e divulgar as normas legais relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

VIII - promover, produzir, estimular, divulgar artigos, normas legais e regulamentares, estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência;

IX - propor programas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla estimulando as filiadas quanto à realização de ações de atendimento à pessoa com deficiência desde a prevenção até o envelhecimento saudável;

X - prestar, através das filiadas, serviços ou realizar ações assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

XI - desenvolver política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do movimento Apaeano;

XII - promover e articular programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e formação para o trabalho visando à inclusão social da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

Objetivos: Art. 12. Para consecução de seus fins, a Federação Nacional das Apaes se propõe a:

I - Conceder e monitorar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, pelas entidades filiadas e pelos meios de comunicação;

II - promover campanhas financeiras de âmbito nacional e internacional, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência;

III - incentivar a participação da comunidade e de instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - promover parcerias com a comunidade e instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V - intensificar o intercâmbio entre as entidades filiadas e as associações congêneres e instituições oficiais nacionais e internacionais;

VI - manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do movimento Apaeano;

VII - firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

VIII - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Público Alvo: Pessoas com deficiência e suas famílias, Federações das Apaes dos Estados, Apaes, entidades coirmãs e análogas.

Capacidade de atendimento: 250 mil pessoas com deficiência atendidas em 2.172 unidades filiadas, 24

Federações das Apaes dos Estados.

Infraestrutura: Sede própria em Brasília, com 9 salas, um auditório, servidor de e-mails, site, sistema financeiro e Universidade Corporativa.

Sede/Local: SDS Ed. Venâncio IV – Cobertura CEP: 70393-90 – Brasília/DF

Recursos Humanos Envolvidos: 4 autodefensores nacionais, 9 diretores voluntários, 24 conselheiros de administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 5 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadores voluntários, 24 colaboradores internos.

Origem dos recursos: Próprios, Mensalidades de entidades Associadas, Campanhas de Arrecadação, Recursos doados pela iniciativa privada.

METAS	AÇÕES
META 1 – Adotar como prática a gestão democrática, participativa e colaborativa, tendo como foco a Missão e a Visão da Rede Apae.	<ul style="list-style-type: none">- Analisar e estudar a estrutura organizacional da Fenapaes.- Viabilizar cursos de formação continuada para os profissionais da Fenapaes, a fim de envolver e comprometer todos os colaboradores com a implementação das Metas da Gestão no triênio 2018/2020.- Realizar parceria com empresa de Consultoria, visando à capacitação conjunta da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da Fenapaes.- Implantar a sistemática de “ Relatório de Gestão “(político, financeiro, administrativo) nos três níveis da Rede Apae, Fenapaes, Feapaes, Apaes.- Atualizar o Regimento Interno da Fenapaes/ Feapaes/ Apaes.- Elaborar o Código de Ética da Fenapaes e do Movimento Apaeano.- Implantar o Sistema de Gerenciamento de Tarefas e Protocolo.- Implantar o Sistema de Gerenciamento Financeiro.- Realizar estudos para reformulação e aprimoramento dos Estatutos da Fenapaes, Feapaes e Apaes.- Realizar procedimentos com vistas à avaliação institucional, incluindo análise dos pontos fortes e fracos e sugestões para aperfeiçoamento das ações estratégicas da Fenapaes.- Realizar estudos para o aperfeiçoamento da “Mídia Social” da Federação Nacional, Federações Estaduais e Apaes, adotando melhores práticas e aplicativos, visando à mobilização e à sensibilização da sociedade pela causa das pessoas com deficiências.- Visitar periodicamente às Federações das Apaes dos estados e os estados onde não existam Federações.- Criar sistema intranet no âmbito da Fenapaes.
META 2 - Implementar ações institucionais, com vistas ao desenvolvimento sustentável da Fenapaes, Feapaes e Apaes.	<ul style="list-style-type: none">- Buscar parcerias sobre projetos sociais, visando à captação de recursos para atendimento aos projetos prioritários das Apaes e Federações Estaduais.- Realizar estudos para a implementação de novas parcerias de captação de recursos com produtos de outros segmentos.- Apoiar às Federações Estaduais, a fim de garantir-lhes uma estrutura física, equipamentos e de pessoal, que possibilite oferecer suporte técnico/administrativo às Apaes dos respectivos Estados.- Criar prêmio empresa parceira.- Realizar estudos e parcerias juntamente com a Rede BAND, visando o lançamento de uma campanha em nível nacional, para divulgação do trabalho das Apaes e também para captação de recursos.- Criar o Portal da Transparência para divulgar todas as informações referentes a gestão.

<p>META 3 – Investir em ações de estudos, pesquisas e formação continuada aos profissionais da Fenapaes, com foco na qualidade, inovação e criatividade tendo em vista a necessidade de fortalecer e garantir a visibilidade da Rede Apae em todos os segmentos sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar os Coordenadores de Áreas das Federações das Apaes dos Estados. - Implementar e fortalecer a Uniapae, após análise e estudo das ações atuais, com vistas ao aprimoramento das ofertas e ampliação das atividades. - Aprimorar o sistema de comunicação e capacitação on-line dos profissionais e gestores da Rede Apae. - Realizar um levantamento Nacional sobre as experiências exitosas das Apaes no Brasil, visando à divulgação e compartilhamento das experiências, em todas as áreas: Educação, Saúde, Esportes, Arte, Autodefensoria, Educação Profissional/Educação Especial para o Trabalho, Inclusão no Trabalho, Família, Idoso com Deficiência, Assistência Social, Defesa de Direitos, Prevenção de Deficiências e Sustentabilidade. - Realizar pesquisas científicas relacionadas às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, síndromes, etc, bem como a divulgação dos dados e resultados coletados na revista "Apae Ciência" e/ou na página www.apaebrasil.org.br. - Contratar serviços de analista estatístico para orientar as pesquisas, analisar e interpretar dados das pesquisas das Apaes e dados do IBGE. - Acompanhar as experiências e atuação de outros países na área da deficiência intelectual e autismo. - Adotar um Sistema de Gerenciamento Jurídico, para aprimoramento e facilitação das ações das procuradorias Jurídicas.
<p>META 4 - Ampliação das ações institucionais da Rede Apae, tendo em vista o perfil do público alvo atendido e as diferentes idades e necessidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar serviços de Assistente Social, para realizar treinamentos e capacitação de profissionais dessa área em todas as Apaes, com vistas às parcerias com o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério da Saúde. - Criar a Coordenadoria Nacional de Família, visando à aproximação, fortalecimento e empoderamento das famílias Apaeanas junto às Diretorias das Apaes, Federações Estaduais e Nacional. - Criar a Coordenadoria da Pessoa Idosa, com vistas à atuação intensiva da Fenapaes e filiadadas na implementação de ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência em idade avançada. - Criar a Coordenadoria de Captação de Recursos.
<p>META 5 - instituir na Rede Apae um sistema estatístico para alimentar um banco de dados permanente sobre as ações e população atendida pela Rede Apae.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar um mapeamento em todos os Estados, sobre as vagas ocupadas nos Conselhos de Direitos e Setoriais nesse âmbito: Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho, Direitos da Pessoa com Deficiência. - Diagnosticar potenciais municípios nos Estados do Brasil, com vistas à ampliação da Rede Apae, prioritariamente nas Regiões Nordeste e Norte do País. - Analisar o Diagnóstico da Pesquisa Nacional sobre a Rede Apae, em andamento e promover a posterior divulgação de seus dados. - Divulgar o Plano de Ação, os Relatórios de Atividades, Plano de Contas, no portal da Federação Nacional das Apaes.

<p>META 6 – Implementar o sistema de informação e comunicação institucional, com vistas a alcançar de forma eficiente longas distâncias, eliminando barreiras que impedem a visibilidade das ações da Rede Apae em sua totalidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimorar e inovar a rede de informações e comunicação existente, envolvendo informativos, revistas e outros. - Elaborar e divulgar o Balanço Social, abrangendo ações de responsabilidade socioambiental, do projeto APAE NOEL e demais ações da Fenapaes cabíveis a esse instrumento. - Criar e disseminar do Hino Nacional das Apaes. - Adotar um Slogan para mídia: Por exemplo: Apae Brasil “um caminho para a inclusão”. - Divulgar calendário de eventos institucional, tendo em vista a necessidade de dar visibilidade às datas importantes para a Rede Apae: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (21 a 28 de agosto); Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (21 de setembro); Dia Nacional das Apaes (11 de dezembro) e outros.
<p>META 7 – Fortalecer o relacionamento extrainstitucional e buscar ampliação da rede parceira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar de forma constante no Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência (CRPD), visando à aplicabilidade da Lei 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão e da Convenção da ONU. - Acompanhar as ações da Comissão de Monitoramento da ONU, relativas à implementação da Legislação da LBI (2015). - Incentivar à participação das Feapaes e Apaes em Conselhos Setoriais, de Defesa de Direitos e de Controle Social (Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho, das Pessoas com Deficiência, etc) e em Fóruns de tais naturezas.
<p>META 8 – Fortalecer e implementar a atuação das coordenadorias técnicas e do Coordenação Científica da Fenapaes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar e incentivar a atuação profissional dos coordenadores das áreas técnicas, para implementação das ações relativas às políticas públicas nas diversas unidades da Rede Apae. - Promover e garantir visibilidade as ações das coordenadorias técnicas, visando à articulação e valorização pelas Feapaes e respectivas unidades. - Criar o Coordenação Científica da Fenapaes, formada por médicos, professores, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, preferencialmente especialistas, mestres, doutores, pós-doutores, relacionados a essas áreas, objetivando o fomento da investigação científica, pesquisa e divulgação de experiências exitosas, trabalhos e artigos, relativos à área da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

PROCURADORIA JURÍDICA	
<p>META - Implementar atribuições estatutárias, tendo em vista a atuação na Defesa dos Interesses da Federação Nacional das Apaes, na Defesa dos Interesses e Direitos das Pessoas com Deficiência e no Assessoramento às Entidades Filiadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar providências para associar a Federação Nacional das Apaes à Organização das Nações Unidas (ONU). - Realizar encontro para capacitação de Procuradores Jurídicos das Federações das Apaes e das Apaes. - Publicar a obra Lei Brasileira de Inclusão Comentada (Fenapaes). - Dar continuidade à rotina instituída, aquelas que contemplam, entre outros: <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento das Ações Judiciais em que a Fenapaes é autora ou Ré; - Análise dos contratos em que a Fenapaes é parte; - Comparecimento nas reuniões promovidas pela Fenapaes; - Continuidade do GT de alteração Estatutária; - Realização do Encontro de Procuradores Jurídicos; - Monitoramento e Intervenção em Apaes; - Filiação de Novas Apaes; - Condução de processos de denúncias em face das Apaes e Feapaes; - Emissão de Pareceres; - Resposta de consultas via e-mails; - Leitura de Diário Oficial; - Alimentação do site; - Informação de caráter e interesse geral; - Ajuizamento de ações de resgate do Cebas para entidades; - Compilação das legislações vigentes; - Atuação na cobrança das entidades Inadimplentes; - Acompanhamento do Cebas da Fenapaes; - Publicação de Cadernos de Assuntos Jurídicos (interdição, Cebas, MROSC).

PROGRAMA DE COORDENADORIAS DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES

Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

O Presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto institucional, em seu art. 65, Item IX, mantém e propõe, a partir de 2018, 11 coordenadorias técnicas, para atuarem sob orientação da Diretoria Executiva nas respectivas áreas, assim constituídas: Arte, Assistência Social, Autogestão e Autodefensoria, Captação de Recursos, Defesa de Direitos e Mobilização Social, Educação e Ação Pedagógica, Educação Física, Educação Profissional, Envelhecimento, Família e Prevenção e Saúde.

A Rede Apae organiza-se em função das necessidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que são dotadas de especificidades que exigem atuação interdisciplinar, conseqüentemente desenvolvida por equipes multiprofissionais com formações compatíveis com as respectivas áreas de atuação, aliada ao protagonismo das pessoas com deficiência. É o que possibilita a oferta de serviços pautados na atenção integral e integrada, conforme preconizado pela Política de Atenção Integral e Integrada (Fenapaes, 2011) aos atendidos, conciliando ações nas diferentes áreas do saber.

Dessa forma, a Fenapaes apresenta para 2018, o Plano de Ação das coordenadorias, de maneira a manter seus propósitos e compromisso com o pleno funcionamento das unidades de atendimento direto da Rede Apae, a fim de que não sofram solução de continuidade, muito pelo contrário, que os serviços sejam aprimorados e contemplados com ações inovadoras, conforme expressa a Missão e a Visão, orientadoras das práticas Apaeanas.

Público Alvo: Coordenações estaduais de áreas, profissionais das diferentes áreas das Apaes, pessoas com deficiências e suas famílias.

Capacidade de Atendimento: 24 Federações das Apaes dos Estados e 2.172 Apaes.

Recursos Humanos Envolvidos: 4 autodefensores nacionais, 9 diretores voluntários, 24 conselheiros de administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 5 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadores voluntários, 24 colaboradores internos.

Abrangência Territorial: Nacional.

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: O Movimento Apaeano também é constituído de protagonistas, uma vez que familiares e as próprias pessoas com deficiência fazem parte do conselho de administração e, em larga medida, na execução de várias ações. As coordenadorias técnicas são representativas das atividades fim, cuja atuação é enriquecida de instrumentais imprescindíveis para o fomento desse protagonismo, pois todas buscam o empoderamento dos usuários. Cita-se como exemplo, os Fóruns de família e autodefensores, que também são promovidos pelas Federações Estaduais. Ademais, todo o trabalho de inclusão social da pessoa com deficiência e sua família está impregnando com a atuação dos usuários dos serviços oferecidos, uma vez que contribuem ditando os rumos do movimento Apaeano e dos serviços oferecidos, sendo incentivada sua atuação nas diretorias, conselhos regionais e coordenadorias. Conforme o Estatuto em seu "Art. 38, "As entidades filiadas deverão oferecer oportunidades para que pessoas com deficiência participem de Comissões Especiais e tenham assento em seu Conselho de Administração como Autodefensores." Os usuários, na representação de autodefensores, apreciam o Plano de Ação anual e o relatório de atividades da Fenapaes, na condição de membros do Conselho de Administração da Rede Apaee.

COORDENADORIA DE ARTE E CULTURA

<p>META – Apoiar, assessorar, orientar e acompanhar as ações desenvolvidas nos estados, por meio das coordenações de arte das Feapaes dos estados.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar questionário diagnóstico para identificar as atividades artísticas desenvolvidas nos estados e em quais serviços essas ações acontecem.- Realizar reunião de alinhamento com os coordenadores estaduais de arte.- Providenciar a atualização do Regulamento do "Festival Nossa Arte".- Articular com a Fenapaes para participação estratégica nos festivais estaduais.- Realizar divulgação das instruções do Concurso do Cartão de Natal.- Providenciar e acompanhar as inscrições no Concurso de Cartão de Natal, em todas as etapas.- Atuar na pré-produção do "XI Festival Nacional Nossa Arte", a fim de agilizar providências cabíveis.- Realizar reunião de encerramento das atividades anuais.- Acompanhar e instruir as Feapaes quanto a execução das etapas estaduais do Festival Nossa Arte.- Articular-se com as demais Coordenações Nacionais.- Participar em congressos, seminários e eventos similares de estudos, quando se tratar de assuntos correlatos.- Repassar instruções, esclarecer dúvidas e realizar acompanhamento técnico na áreas de Artes e cultura.
---	--

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<p>META – Socializar as informações e conhecimentos sobre a política pública de Assistência Social no contexto da Rede Apae, a fim de efetivar a atuação sócio assistencial em todas as unidades Apaeanas, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Atualizar os cadastros das coordenadorias estaduais de assistência social- Realizar, discutir e dar publicidade, ao diagnóstico dos Serviços da Política de Assistência Social realizado nas Apaes do Brasil.- Realizar, discutir e dar publicidade, ao levantamento socioeconômico/diagnóstico de vulnerabilidades e violências sofridas pelos usuários das Apaes do Brasil.- Incentivar à criação das coordenadorias Estaduais de Assistência Social nas Federações das Apaes de todos os estados.- Motivar e capacitar a Rede Apae (técnicos PCDs e familiares), para participar dos Conselhos Conferências, Fóruns, Comitês, entre outros espaços democráticos e descentralizados, nas três esferas de Governo: Municipais, Estaduais e Nacional das diferentes Políticas Públicas.- Realizar Capacitação dos Coordenadores Estaduais e assistentes sociais da Rede Apae.- Realizar reunião com as demais coordenadorias da Fenapaes, especialmente a de Defesa de Direitos e da família e autodefensoria.- Criar um sistema de assessoria/orientação às Apaes, a fim de facilitar a busca de cofinanciamento e reordenamento das modalidades de atendimento, defesa e garantia direitos previstas na Política Nacional da Assistência Social (2005).- Elaborar instrumentais de investigação que permitam conhecer as demandas na área da Assistência Social, bem como planejar, executar, monitorar e reordenar os Serviços de Assistência Social nas Apaes do Brasil.- Criar softwares específicos para a área de Assistência Social das Apaes, que permitam manter um banco de dados atualizado sobre os usuários da Assistência Social das Apaes no País.- Realizar estudos, pesquisas e articulações a fim de pleitear junto ao MDS; novas inscrições para cofinanciamento das modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social, tais como Serviço de Proteção Básica e Especial para pessoas com deficiência e suas famílias; Centro Dia de Referência, Residências Inclusivas, famílias acolhedoras, defesa e garantia de direitos.- Criar mecanismos de comunicação/informação, a fim de esclarecer o papel e a função do Assistente Social que atua nos serviços de Saúde, Assistência Social, Educação, Gestão e outros das Apaes.- Apresentar pleito à Fenapaes, para implementação de comunicação permanente entre as áreas de Assistência Social das Apaes do Brasil.- Participar das reuniões da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração, Fiscal, e Consultivo e Coordenadorias da Fenapaes.- Divulgar o Documento Norteador da Fenapaes sobre a Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) e os serviços, programas e ações, tipificação e demais documentos destinados à pessoa com deficiência e respectiva família.- Levantar demandas, referentes as violações e as diferentes formas de negligência cometidas contra a pessoa com deficiência e apresentar à diretoria da Fenapaes para os encaminhamentos legais e a criação de estratégias inibidoras dessa situação.- Representar a Fenapaes onde e quando solicitada.- Participar das reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).- Articular-se com as demais Coordenações Nacionais.
---	--

COORDENADORIA DE AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA

<p>META - Implementação das ações voltadas à autogestão e autodefensoria, visando à efetivação do protagonismo das pessoas com deficiência.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Valorizar e dar visibilidade e aplicabilidade ao teor da “Carta de Natal” elaborada pelos Autodefensores, durante o 26º Congresso Nacional das Apaes e 7º Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria realizado no estado do Rio Grande do Norte (2017).- Divulgar e incentivar estudos e divulgação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) comentada pelos Autodefensores.- Criar um Regimento Interno para Fórum Nacional de Autodefensores.- Criar câmaras de debate por regiões.- Apresentar o plano de trabalho dos estados onde a autodefensoria seja contemplada com ações efetivas.- Realizar encontro para preparação do Fórum Nacional de Autodefensores, junto ao Festival Nossa Arte já existente.- Ofertar cursos pela Uniapae, voltados à formação na área de autodefensoria, família e defesa e garantia de direitos.- Articular-se com as outras coordenadorias, principalmente de assistência social, educação, defesa e garantia de direitos, autodefensoria e família.- Incentivar à participação dos autodefensores e familiares nos conselhos de direitos da pessoa com deficiência.- Estudo e aplicabilidade do Documento Norteador referente à família.
--	--

COORDENADORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

<p>META - Implantar e implementar coordenadorias de captação de recursos nas diversas instâncias da Rede Apae, visando à otimização de ações voltadas à sustentabilidade institucional.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Divulgar nos Estados a criação da nova Coordenadoria, incentivando ação similar nos estados.- Solicitar às Federações Estaduais, a indicação de um profissional da rede Apae, para compor a coordenação de captação de recursos dos estados.- Participar de Fóruns, e outros eventos, relacionados à captação de recursos em nível nacional.- Estudar e propor outras alternativas de captação de recursos, bem como ir à busca de novas parcerias para financiar projetos sociais das Federações e Apaes.- Incentivar estudos e pesquisas nas diversas instâncias da sociedade, a fim de identificar o potencial econômico e financeiro local, para viabilidade de parcerias que incidam na sustentabilidade institucional da Rede Apae.- Associar-se a outras instituições especializadas na área de captação de recursos.- Articular-se com as demais Coordenações Nacionais.- Utilizar ações de marketing para dar visibilidade ao trabalho das Apaes e ampliar a captação de recursos.
--	--

COORDENADORIA DE DEFESA DE DIREITOS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

<p>META - Incentivar, orientar e apoiar e monitorar a Rede Apae na atuação em defesa dos direitos das pessoas com deficiência e mobilização social, em todas as instâncias da sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Revisar para efetiva publicação o documento norteador de Defesa de Direitos e Mobilização Social a toda a Rede Apae.- Divulgar o documento norteador de Defesa de Direitos e Mobilização social a rede Apaeana.- Capacitar e orientar a Rede Apae para o desenvolvimento de ações permanentes em defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.- Promover encontro para estudo junto aos coordenadores da Rede Apae nos estados, a implementação e aprimoramento das ações.- Incentivar a Rede Apae a divulgar constantemente as ações de defesa de direitos, a fim de manter o intercâmbio e a motivação de práticas dessa natureza.- Incentivar a Rede Apae a participar em instâncias de mobilização social de defesa e garantia de direitos, como fóruns, conselhos e órgãos afins.- Incentivar a Rede Apae a manter articulação constante e bom relacionamento com os poderes constituídos, executivo, legislativo e judiciário, bem como, com os diversos setores da sociedade, a fim de conquistar espaços nas instâncias decisórias que regem as políticas públicas e o apoio necessário.- Manter atualizado o acervo da Rede Apae com documentos oficiais e de pesquisas da academia, a fim de subsidiar estudos sobre o assunto.- Articular-se com as demais Coordenações Nacionais.
---	---

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO PEDAGÓGICA

<p>META - Implementar ações educacionais na Rede Apae, alicerçadas nos princípios da educação especial e educação inclusiva, primando pela qualidade e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida aos alunos público-alvo.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Assessorar, apoiar e orientar às unidades educacionais da Rede Apae, quanto à estrutura, organização e funcionamento das Escolas Especiais (de acordo com a legislação vigente).- Assessorar, apoiar e orientar as unidades educacionais da Rede Apae, quanto à estrutura, organização e funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (de acordo com a legislação vigente).- Incentivar às Unidades Educacionais da Rede Apae a fim de implementarem em seus estados os documentos norteadores publicados pela Fenapaes.- Acompanhar e participar na atualização de dados do Diagnóstico Situacional e demais ações da estatística: articular com a equipe pedagógica e coordenadores da Fenapaes para incentivar a atualização de dados dos alunos nas unidades da Rede Apae.- Participar nos encaminhamentos das ações do Projeto: "Educação Especial nas Unidades Educacionais da Rede Apae: Políticas de Inclusão, Aprendizagem e Desenvolvimento dos alunos com Deficiência", parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com vistas à finalização do Projeto.Articular junto à Fenapaes para realização de Seminário/Encontro (s), ao menos duas vezes por semestre no ano de 2018, com a participação das coordenações pedagógicas (nacional e estaduais), para implementação das ações educacionais nas unidades educacionais da Rede Apae.- Articular reunião com Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), para viabilizar o projeto de cursos de especialização Lato-Sensu pela Uniapae, começando pelo projeto do Curso de Especialização Lato-Sensu em Práticas Pedagógicas em Educação Especial, já elaborado.- Realizar reuniões por meio do Skype com coordenadores estaduais (quando necessário).- Coordenar e atuar como docente nos cursos de formação continuada pela Uniapae (educação especial e educação inclusiva):<ul style="list-style-type: none">Estimulação precoce;Práticas pedagógicas: ensino e aprendizagem de alunos com deficiência intelectual;Diagnóstico e avaliação sob os estudos do Sistema AADID (2010) com discussão sobre o sistema de avaliação na rede Apaeana;Alfabetização de Alunos com Deficiência Intelectual;Mediação Docente.- Participar das edições da Revista Apae Ciência (on-line), em busca de artigos, relatos de experiências e entrevistas para publicações; avaliação do material para publicação na Revista; incentivo à escrita científica pelos profissionais da Rede Apae.- Coordenar a Uniapae (voluntária), com participação nos encaminhamentos das propostas de cursos de formação continuada.
---	---

- Participar em entrevistas da comunidade, em assuntos correlatos, quando solicitado pelas rádios, televisão, jornais e revistas.
- Participar em congressos, seminários e eventos similares de estudos, quando se tratar de assuntos correlatos.
- Participar de ações, eventos e consultorias promovidas pelo Ministério da Educação (MEC), a fim de manter atualizadas as ações educacionais na Rede Apae.
- Participar dos eventos promovidos pela Fenapaes: reuniões, encontros, seminários, cursos e similares.
- Participar dos eventos promovidos pelas Feapaes: reuniões, encontros, seminários, cursos e similares, quando solicitada.
- Elaborar documentos técnicos da área educacional e coordenar a elaboração de documentos das outras áreas quando se fizerem necessário.
- Realizar ação efetiva junto às unidades educacionais da Rede Apae, visando à aplicabilidade dos documentos norteadores e à participação/divulgação dos cursos e eventos similares oferecidos pela Uniapae.

Incentivar as unidades educacionais da Rede Apae, a adotarem como foco, na implementação do Documento Norteador "Educação e Ação Pedagógica" (2017): estimulação precoce; Planejamento Educacional Individualizado (PEI); Alfabetização; Educação de Jovens e Adultos; a Educação ao Longo da Vida. Ao mesmo tempo, promovendo estudos e pesquisas e cursos de formação continuada sobre esses assuntos.

- Zelar pela estrutura, organização e funcionamento das unidades educacionais da Rede Apae, com vistas à valorização de suas ofertas, incentivando e orientando sobre a observância da legislação educacional vigente.
- Articular-se com as demais coordenadorias da Fenapaes.
- Orientar tecnicamente e responder às consultas feitas pelas Feapaes e Apaes, via e-mail e telefone.
 - Manter a Fenapaes e suas filiadas atualizadas sobre as publicações oficiais das políticas públicas da área educacional.
- Assessorar a Diretoria Executiva quando solicitada, nos assuntos pertinentes à área educacional, legislação e documentos correlatos, bem como outros de interesse da administração da Fenapaes.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER

META – Assessorar, apoiar e orientar as ações de educação física, desporto e lazer, desenvolvidas na Rede Apae.

- Atualizar o Cadastro dos coordenadores de educação física estaduais das Feapaes.
- Divulgar o Calendário Nacional de Atividades Esportivas.
- Elaborar ações com vistas à implementação da área na Rede Apae.
- Incentivar a utilização e implementação das ações do Documento Norteador Educação Física, Desporto e Lazer da Rede Apae.
- Dar suporte técnico, quando requisitado pelas unidades Apaeanas, no sentido de suprir as demandas referentes à utilização das ferramentas de trabalho e a atualização de atividades profissionais.
- Intercâmbio e troca de experiências com os profissionais da educação física das Feapaes e Apaes dos Estados.
- Contatar via fone e/ou por e-mail as Feapaes e Apaes dos Estados, para atendimento às demandas.
- Realizar o desdobramento e efetivação do planejamento voltado à 22ª Olimpíada Especial das Apaes/2018, com suporte técnico às demandas apresentadas pelas Apaes e Feapaes de cada Estado.
- Articular-se com as demais Coordenações Nacionais.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

<p>META - Atingir no ano de 2018 40% das Federações Estaduais na implantação das ações da área de Educação Profissional Trabalho, Emprego e Renda, seguindo a legislação vigente e Documento Norteador da Fenapaes, visando os direitos e deveres das Pessoas com deficiência em relação ao mundo do trabalho formal.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Assessorar a Diretoria Executiva nos assuntos pertinentes à área de Educação para o Trabalho, Emprego e Renda, legislação e documentos correlatos, bem como outros de interesse da administração da Fenapaes, quando solicitada.- Apropriar-se e disseminar o Documento Norteador "Trabalho, Emprego e Renda" orientando e apoiando as Feapaes, garantindo um trabalho com uma metodologia com a marca da Rede Apae.- Contatar os Coordenadores Estaduais de Educação Profissional, a fim de orientar, incentivar e apoiar na disseminação e implantação de um Programa de Trabalho, Emprego e Renda de acordo com sua realidade em seu Estado utilizando a Metodologia do Emprego Apoiado através de uma Equipe multidisciplinar.- Realizar reunião com os Coordenadores Estaduais de Educação Profissional, via Skype, WhatsApp, e-mail e, quando possível, presencial, a fim de assessorar, apoiar e orientar.- Promover por meio da Uniapae, Cursos de Inclusão da Pessoa com deficiência no trabalho, utilizando a metodologia de Emprego Apoiado.- Realizar estudos para viabilizar convênios com entidades que auxiliam o EMPREGO APOIOADO das pessoas com deficiência. Articular-se com as demais Coordenações Nacionais.
--	--

COORDENADORIA DO ENVELHECIMENTO

<p>META – Assessorar, orientar e acompanhar as ações da Rede Apae no que se refere à temática do envelhecimento, de forma a contribuir com a compreensão do processo de envelhecimento da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla na Rede Apae, com base nos conhecimentos dos aspectos biopsicossociais, visando à qualidade no atendimento ofertado e à longevidade desse público.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Implantar oficialmente a coordenadoria do Envelhecimento.- Validar o Plano de Ação correlato junto à Fenapaes.- Apresentar o Plano de Ação às coordenadorias do Envelhecimento do estado.- Elaborar um banco com dados demográficos da população com deficiência intelectual e múltipla adulta e idosa na Rede Apae.- Mapear o perfil das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, adultas e idosas, e a rede socioassistencial em que estão inseridas.- Definir diretrizes para discussão interna com os coordenadores Estaduais, referentes às demandas encontradas no mapeamento.- Elaborar artigo científico sobre a temática do Envelhecimento.- Realizar um Encontro de Formação para os Coordenadores estaduais.- Articular-se com as demais Coordenações Nacionais.
---	--

COORDENADORIA DE FAMÍLIA

<p>META - Assessorar à Rede Apae na implementação de ações voltadas às famílias, incentivando estudos, ações inovadoras e pesquisas, a fim de incrementar proposições existentes nessa área.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar um Encontro de Formação para os Coordenadores estaduais.- Divulgar para os Estados, a criação da nova Coordenadoria, incentivando a indicação de nomes de um pai e uma mãe (de diferentes famílias) de alunos atendidos na Apae, para comporem a Coordenadoria da Família nas Federações dos Estados.- Realizar pelo menos uma vez por ano, um Fórum das Famílias, visando ouvir delas as expectativas, dificuldades e sugestões para melhoria da qualidade do atendimento das pessoas com deficiências.- Divulgar e incentivar estudos sobre o documento norteador da Fenapaes, referente à Família, a fim de nortear as ações.- Apoiar e orientar ações voltadas à implementação do trabalho com as famílias na Rede Apae.- Articular-se com as demais Coordenações Nacionais.- Orientação aos profissionais e dirigentes em relação ao trabalho com as famílias.- Articular as famílias para protagonismo em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, bem como no fortalecimento do Movimento Apaeano.
---	---

COORDENADORIA DE PREVENÇÃO E SAÚDE

<p>META - Assegurar, às pessoas com deficiência intelectual e múltipla atendidas na Rede Apae, uma vida saudável, promovendo o bem-estar para todos, com a implementação, em âmbito nacional, de ações da área da saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Implementar o Programa Nacional de Prevenção de Deficiências. Realizar encontro com coordenadores estaduais da área de saúde e prevenção.- Realizar levantamento da situação da coordenação estadual, identificando as Apaes que atendem nessa área e suas necessidades.- Criar um documento com os fundamentos e orientações básicas para credenciamento no SUS "Normas Básicas para Credenciamento de Serviços no SUS: Atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA).- Promover encontros com palestras sobre Saúde e Prevenção, em nível local, durante o ano de 2018.- Divulgar à Rede Apae as normas LEG_SUS (legislação que regulamenta o SUS).- Divulgar propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde (MS) para implementação na Rede Apae.- Divulgar normas para criação do CER pelas Apaes para atendimento nessa área/sistemática.- Realizar encontros nacionais para discussão e elaboração de projetos, a partir das propostas apresentadas pelas Federações das Apaes dos estados e respectivas Apaes.- Implementar ações, conforme resultado de levantamento de encontros estaduais e/ou regionais.- Divulgar o Documento Norteador da Rede Apae "Tópicos de Prevenção e Saúde".- Articular-se com as demais Coordenações Nacionais.
---	---

PROGRAMA ACESSORAMENTO TÉCNICO, POLÍTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

A Fenapaes conta com equipe de assessoramento técnico, político, administrativo e financeiro, para dar suporte operacional à todas as suas ações, a qual trabalha subordinada à diretoria executiva da Fenapaes, executando suas ações de forma articulada entre si, com todas as coordenadorias e conselho de administração. São os seguintes setores: Secretaria Executiva, Procuradoria Jurídica, Setor Jurídico, Articulação Política e Social, Controladoria Fenapaes, Comunicação, Assessoria de Comunicação, Administrativo e Logística, Financeiro e Contábil e Tecnologia da Informação, que cumpre expediente de segunda a sexta feira, em horário comercial, na sede em Brasília-DF.

Público Alvo: Diretoria da Fenapae, Conselho de administração, Coordenadorias Nacionais, Coordenadorias Estaduais de Áreas, profissionais das diferentes áreas das Apaes, pessoas com deficiências e suas famílias.

Capacidade de Atendimento: 24 Federações das Apaes dos Estados e 2.172 Apaes.

Recursos Humanos Envolvidos: 4 autodefensores nacionais, 9 diretores voluntários, 24 conselheiros de administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 5 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadores voluntários, 24 colaboradores internos.

Abrangência Territorial: Nacional.

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Como já foi mencionado, o Movimento Apaeano também é constituído de protagonistas, uma vez que familiares e as próprias pessoas com deficiência que fazem parte da diretoria, do conselho de administração, e das demais instancias deliberativas da Rede Apaes, as ações da Equipe Técnica operacionaliza as decisões da diretoria e do conselho de administração, sendo avaliada e monitorada também pelo conselho Fiscal da Fenapae. As estratégias de planejamento avaliação e monitoramento são as reuniões das instâncias deliberativas e fiscalizadoras da Fenapae, por meio da apreciação de relatórios de atividades e financeiros, bem como por meio do acompanhamento presencial pela Diretoria/presidência.

Ações da Secretaria Executiva

METAS	AÇÃO
META – Reorganizar e adequar o funcionamento de todos os setores da Fenapaes, monitorando a execução das ações, tendo em vista o planejamento institucional geral.	<ul style="list-style-type: none">- Implantar um sistema de gerenciamento de tarefas, para acompanhamento da execução das ações internas por setor, por parte da Diretoria Executiva.- Organizar as reuniões periódicas da Diretoria Executiva.- Organizar, no mínimo, 2 reuniões do Conselho Fiscal.- Gerenciar os contratos, prestações de serviços e execução da XXII Olimpíadas Especiais das Apaes.- Fonte de recursos: Próprios e de parcerias locais.- Supervisionar a execução das ações das campanhas nacionais.Gerenciar a execução das ações planejadas para cada setor da Fenapaes periodicamente.- Produzir relatórios de monitoramento das ações para Diretoria Executiva.- Assessorar as atividades dos escritórios e da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Federação Nacional das Apaes.- Coordenar e assessorar a rotina de atividades do setor Jurídico e da Controladoria.- Desenvolver metas de qualidade a serem atingidas pelas Apaes e sugestão de modelo de gestão com foco na Política de Atenção Integral e Integrada para as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.- Criar sistema de avaliação e certificação das filiadas quanto às metas de qualidade e modelos de gestão preconizados pela Fenapaes em consonância com a legislação vigente no Brasil, no exterior e na inteligência Apaeano.- Criar forma eficaz de controle de Ponto dos funcionários, para levantamento de faltas, atrasos, descontos e outros.

Ações da Procuradoria Jurídica e Setor Jurídico

<p>META - Operacionalizar ações da área jurídica, tendo em vista a atuação na Defesa dos Interesses da Federação Nacional das Apaes, das Pessoas com Deficiência e no Assessoramento às Entidades Filiadas.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Manter e renovar a inscrição: CDCA/CAS/MPDFT.- Auxiliar na aplicação o artigo nº 24 do Estatuto institucional, para que os estados sem Federação tenham um representante nas reuniões da Fenapaes.- Assessorar, acompanhar e monitorar ações judiciais, análise de contratos, processos de intervenção e de filiação.- Colaborar com o GT de alteração estatutária da Fenapaes. Contribuir com a Oficina de Fundação de novas Apaes, conforme as alterações estatutárias.- Orientar a criação na Feapaes de departamentos ou coordenações de apoio jurídico, para prestação de atendimento jurídico voltado às pessoas com deficiência e suas famílias.- Fornecer manual de fundação para os novos Presidentes das Federações das Apaes dos Estados, contendo orientações para fundar e filiar uma Apaes.- Atualizar os dados dos procuradores jurídicos das Federações das Apaes dos Estados, em razão das novas diretorias eleitas.- Devolver para os novos Presidentes os processos de filiação sem cumprimento de diligência. Elaborar Parecer de cada um desses processos, no sentido de que a Federação das Apaes do Estado oficialize se a respectiva Apaes encontra-se ou não em efetivo funcionamento, a fim de que possam ser tomadas as providências cabíveis.- Protocolizar, digitalizar e encaminhar os protocolos das Apaes, referentes ao FNDE, MDS e outros.- Providenciar a associação da Federação Nacional das Apaes à Organização das Nações Unidas (ONU).- Participar e contribuir com a capacitação de Procuradores Jurídicos das Federações das Apaes dos Estados.- Colaborar na publicação da obra Lei Brasileira de Inclusão Comentada (Fenapaes).- Analisar e emitir parecer jurídico sobre os projetos sociais financiados com recursos dos títulos de capitalização.
--	--

Ações de Articulação Política e Social

<p>META – Representar as posições do Movimento das Apaes, perante os órgãos do poder público, da sociedade civil organizada e espaços de debate democrático como as conferências de políticas públicas e conselhos nacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Participar das ações do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas de Pessoas com Deficiência (CRPD).- Participar em reuniões do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Conselho Nacional dos Direitos das Crianças, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional do Idoso.- Divulgar as deliberações de Conselhos Nacionais aos Conselhos Municipais e Estaduais.- Reunir com os Gestores das Federações Estaduais e Apaes para divulgação das ações da Fenapaes.- Oferecer consultoria financeira e administrativa às Federações Estaduais das Apaes.- Apresentar ao Poder Público Federal, propostas de regulamentação dos artigos da LBI.
--	---

Ações da Controladoria Fenapaes

META - Fazer o controle técnico, financeiro e administrativo dos recursos oriundos da venda de títulos de capitalização destinados aos projetos sociais da Rede Apae.	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar novas parcerias para a ampliação de recursos financeiros destinados aos projetos sociais da Fenapaes, Feapaes e Apaes.- Controlar a distribuição interna dos recursos financeiros recebidos de instituições parceiras da comunidade.- Implementar instrumentos de controle de recebimento de recursos financeiros.- Orientar e avaliar projetos sociais das unidades filiadas da Rede Apae, para destinação de recursos financeiros.- Elaborar e divulgar relatório sobre a destinação de recursos de projetos sociais às unidades filiadas da Rede Apae.- Analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros destinados aos projetos sociais das unidades filiadas da Rede Apae.
--	--

Ações de Comunicação

META 1 - Divulgar a marca Apae e o trabalho desenvolvido pela Fenapaes na defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, para toda sociedade, atendendo a veículos de comunicação e imprensa, buscando parcerias para mostrar o trabalho realizado pelas Apaes e Federações Estaduais, com o objetivo de levar informação sobre a deficiência intelectual e múltipla.	<ul style="list-style-type: none">- Operacionalizar a formatação, divulgação e comercialização dos Cartões de Natal.- Diagramar e acompanhar a edição dos documentos norteadores da Fenapaes.- Publicar e divulgar informativos trimestrais da Fenapaes.- Divulgar campanhas e eventos institucionais: Apae Noel, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Cartões de Natal e Setembro Verde, por meio de folders, banners, vídeos, spots para rádio, outdoors, revistas, dentre outros.- Divulgar a marca Apae nos veículos de comunicação.- Publicitar as ações da Fenapaes, Feapaes e Apaes.- Divulgar a XXII Olimpíadas Especiais das Apaes.- Assessorar as demandas de eventos de forma geral.- Ampliar e organizar o acervo do banco de imagens para uso publicitário, com fotos registradas nas Apaes de diversos estados do Brasil.- Incentivar o pagamento de cota única das anuidades das filiadas, por meio de comunicação direta, ressaltando a vantagem de pagamento da cota única, com desconto de 20%.- Implementar o projeto Embaixador das Apaes, a fim de ampliar a visibilidade da Rede Apae, e otimizar campanhas de sustentabilidade.- Antecipar a divulgação da campanha Apae Noel, antes mesmo da impressão dos bilhetes, viabilizando a pré-reserva às Apaes.- Intensificar a divulgação da campanha Apae Noel e Cartão de Natal às Federações Estaduais das Apaes, a fim de conseguir a adesão de todas as Apaes.- Atualizar e divulgar a Cartilha Apae Noel a toda a Rede Apae, por meio físicos e eletrônicos.
	<ul style="list-style-type: none">- Diagramar e fazer a arte das publicações impressas e online: 6 informativos anuais, Plano de Ação, Relatório de Atividades, Revista Mensagem da Apae, Revista Projetos em Ação, Anais do Congresso Nacional das Apaes, Revista Apae Ciência, Estatuto das Apaes e da Fenapaes e Coletânea de Cartas dos Autodefensores.- Estudar os mecanismos de parceria com a Rede Band, visando o lançamento de uma campanha em nível nacional, para divulgação institucional que dinamize a forma de captação de recursos.

<p>META 2 – Realizar a revisão e produção de materiais informativos sobre a Fenapaes, as Apaes e a deficiência intelectual e múltipla, publicando materiais e todos os veículos de comunicação da Rede Apae e da sociedade em geral.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar clipping, releases, boletins, artigos, notas, sugestões de pautas, agendamento de entrevistas. - Desenvolver relacionamento profissional e diálogo com os veículos de comunicação, para a divulgação da marca Apae. - Publicar, revisão e monitoramento dos conteúdos do site. - Providenciar e acompanhar a revisão ortográfica e de normas de materiais impressos e online. - Atender à imprensa em geral, organizando entrevistas e registros de participação em eventos, audiências públicas e congressos... Etc.
---	--

Ações do Administrativo e Logística

<p>META – Administrar a parte de insumos e estrutura da Fenapaes, por meio de controle patrimonial e zeladoria dos espaços de trabalho, compras institucionais, além da organização logística dos eventos nacionais realizados pela Fenapaes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar dados cadastrais das filiadas por meio de contato telefônico. - Preservar patrimônio de uso interno e externo, para a realização dos fins institucionais. - Elaborar planilhas de atendimento telefônico mais simples e objetivas a serem alimentadas por cada atendente e que possa ser tabulada ao final de cada mês como ação de avaliação e monitoramento. - Comunicar-se com as Apaes que mantêm pouco contato com a Fenapaes, a fim de registrar os motivos, incentivar e favorecer a interação e o diálogo institucional. - Negociar com a rede hoteleira melhores tarifas de hospedagem para realização dos eventos nacionais, reuniões dos conselhos e diretoria. - Emitir passagens aéreas e terrestres e locação de transporte, para atender aos eventos nacionais, reuniões do conselho e da diretoria. - Alimentar continuamente o processo de informação do sistema de controle patrimonial. - Realizar a digitalização do acervo bibliográfico, sua catalogação e aquisição de novas obras. - Organizar e separar o envio de correspondências via correio para as Apaes de todo o Brasil, com revistas, informativos, cartazes, folders... Etc. - Armazenar materiais impressos no almoxarifado. - Realizar manutenção predial preventiva. - Revitalizar as áreas externas: terraços norte /sul e corredores, planejando e providenciando a criação de jardins e gazebos. - Implantar um sistema de controle para entrada e saída de materiais: limpeza, escritório, publicações e arquivo. - Doar os equipamentos para a Rede Apae, que não serão utilizados na Fenapaes.
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Providenciar o descarte de equipamentos que se encontram em desuso/sucata, com o devido controle. - Controlar e manter o acervo patrimonial, no que diz a respeito, à saída de equipamentos para reparação e conserto; mudança de local físico e empréstimo de mobiliário e/ou equipamento para ser utilizado em evento externo. - Providenciar a compra de equipamentos como Datashow, microfone sem fio e sonorização para a realização de Reuniões Técnicas e/ou Eventos fora da Fenapaes, em parceria com o setor de T.I.
--	---

Ações da Financeiro e Contábil

<p>META – Controlar a parte financeira, do recurso a receber e a pagar da Fenapaes, buscando ações para diminuir a inadimplência das filiadas, organizar a parte de pessoal, como férias, banco de horas e controle de ponto.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar ações práticas para a redução do índice de inadimplência das filiadas e negociação de dívidas.- Manter o setor contábil e financeiro organizado e de acordo com a legislação vigente.- Garantir que as aplicações dos recursos financeiros da instituição estejam sempre de acordo com os procedimentos legais.- Planejar e buscar formas de sustentabilidade institucional, por meio de parcerias e das taxas de anuidade.- Planejar ações que viabilizem a redução e controle de custos de todas as despesas.- Alimentar o portal de transparência com informações contábil e financeira atualizadas.- Organizar a estrutura do Departamento Pessoal, utilizando arquivos e pastas variados, identificados por setores e conservados em local restrito e também em meio digital.- Controlar o Banco de Horas, visando um controle efetivo da jornada de trabalho e compensação de horas.- Finalizar a complementação e atualização de dados no sistema Financeiro.- Manter controle efetivo dos exames médicos dos funcionários (periódicos e ocupacionais), visando o aumento da produtividade e redução de futuras licenças médicas.- Utilizar o Quadro de Avisos, com a finalidade de manter os funcionários cientes sobre períodos de férias, folgas, aniversários, etc.- Implementar a Análise e Descrição de Cargos para auxílio nos diversos processos de gestão de pessoal, tais como: Recrutamento, Seleção, Avaliação de Desempenho, Treinamento, Saúde Ocupacional e Remuneração.- Enviar ofício de cobrança para Apaes.
--	--

Ações da Tecnologia da Informação

<p>META – Realizar manutenção e atualização periódica nos computadores, sistemas, servidores e equipamentos de informática da Fenapaes, assessorar as Apaes e Feapaes, na utilização dos sites e demais sistemas das Apaes.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Manter ativados e em funcionamento os servidores (arquivos, e-mail, sites e sistemas).- Dar suporte Técnico aos equipamentos da sede da Fenapaes.- Manter atualizados e ativados os sites e sistemas.- Manter o sistema de backup (todos os servidores e sistemas têm backup diário).- Manter a liberação dos novos sites para as Federações das Apaes dos Estados.- Implementar e garantir manutenção do sistema de gerenciamento financeiro e contábil.- Alimentar novo sistema de cobrança das anuidades com registro.- Implementar recursos de acessibilidade nos portais das Apaes.- Desenvolver o sistema de controle de protocolos e atendimento.- Desenvolver um sistema de campanhas.- Oferecer treinamento às Federações Estaduais sobre o uso dos novos sites e sistemas (financeiro, patrimonial, campanhas...).- Providenciar o atendimento às demandas administrativas e de logísticas da Diretoria Executiva e dos setores internos na área de TI.- Aprimorar a estrutura de comunicação atual, a fim de garantir a qualidade na comunicação com as filiadas, como: a avaliação de novas ferramentas de webconferência, envio de SMS, Criação de novas ferramentas para gestão dos dados de contato das Apaes, redes sociais na web. Ao mesmo tempo, garantir a redução de custo de envio de material via Correios, da necessidade de reuniões presenciais, e de gasto com telefonia.
--	--

UNIAPAE

Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

As universidades corporativas não são universidades convencionais e sim custeadas por empresas, tendo como prioridade os colaboradores ligados a ela, seu ensino é voltado para o desenvolvimento do conhecimento e habilidades deles para com a organização e seus usuários. A Fenapaes entende que o conhecimento de seus colaboradores é de extrema importância para o sucesso dos serviços prestados

A Uniapae é uma maneira de formar, agregar e estabelecer a base de conhecimentos da Rede Apae, formando profissionais especialistas em suas áreas de atuação.

A Uniapae é o braço técnico da Federação Nacional das Apaes, busca firmar termos de parceria e acordos de cooperação e intercâmbio técnico-científico e acadêmico com instituições de ensino e pesquisa (universidades, institutos e fundações) e tem como visão:

- Contribuir para o fortalecimento da Rede Apae;
- Promover a formação das pessoas envolvidas com a Rede Apae, de forma a ser um importante espaço de desenvolvimento pessoal e profissional;
- Estimular a criatividade e a inovação;
- Favorecer o desenvolvimento da cultura do conhecimento;
- Ampliar as oportunidades de pesquisas;
- Criar uma base corporativa de conhecimentos que assegurem a atualização contínua da Rede Apae;
- Contribuir para intensificar o relacionamento das Apaes com a sociedade, instituições governamentais e não-governamentais e o mercado;
- Incentivar a produção de novos conhecimentos sobre deficiência;
- Atuar em consonância com o Planejamento Estratégico e a missão da Federação Nacional das Apaes, que consiste em promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o Movimento perante os organismos nacionais e internacionais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Apaes, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

Objetivo: Produzir e sistematizar novos conhecimentos sobre a deficiência intelectual e múltipla, compartilhando-os com as famílias, dirigentes, profissionais e pessoas com deficiência da Rede Apae, para buscar e manter a excelência de sua organização e de seus serviços, de forma a contribuir para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Uma das principais intenções que compõe essa missão é a de reunir um acervo de material científico baseado em estudos de profissionais a respeito da deficiência intelectual e múltipla, trabalho que algumas Apaes já fazem no Brasil, agora a Fenapaes quer juntar todo esses conteúdos e colocá-lo a disposição de todos, fazendo dessa forma um intercâmbio de informações, se tornando referência na área de pesquisas científicas sobre deficiência.

Com mais de 60 anos de idade o movimento das Apaes já é referência internacional no atendimento a pessoa com deficiência nas mais diversas áreas. Agora através da Uniapae todo o conhecimento adquirido da experiência desses anos estará à disposição para pesquisa e consulta não só através dos cursos oferecidos para todo território nacional, mais também através do acervo de informações e conteúdos disponíveis no site e nas publicações dos cadernos de texto, artigos, livros, revistas, vídeos e material gráfico.

Assim a UNIAPAE é uma ferramenta de difusão de conhecimento e conteúdos técnicos e científicos para capacitação e orientação da Rede Apae.

Público alvo: Profissionais que atuam no atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, familiares de pessoas com deficiência.

Capacidade de atendimento: A Uniapae tem capacidade de atender anualmente em torno de 1.200 pessoas

Recursos humanos envolvidos: Professores, sendo profissionais com conhecimento específico de cada curso oferecido.

Equipe técnica da Fenapaes, sendo, um coordenador e uma secretária.

Abrangência territorial: Nacional

<p>META - Disponibilizar conhecimento técnico-científico atualizado aos profissionais, famílias e gestores da Rede Apae, por meio de cursos de formação continuada, publicações e produção de documentos escritos e eletrônicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar lançamento de Documentos Norteadores com diretrizes nacionais para diversas áreas do conhecimento, operacionalizadas na Rede Apae. - Contribuir e participar do lançamento do Livro: "NOSSA HISTÓRIA – 60 ANOS". - Participar na organização e realização do encontro com os coordenadores Estaduais de Educação Física, Desporto e Lazer - preparação da Olimpíada Nacional/2018. - Assessorar à XXII Olimpíadas Especiais das Apaes/2018. - Definir, elaborar e divulgar o cronograma de cursos do ano de 2018. - Manter organizado um arquivo com os contatos de todos os professores e parceiros que oferecem cursos na Uniapae, com a descrição de contatos: telefônicos, e-mails, endereços e currículo. - Articular a atualização constante do Ambiente Virtual de Aprendizagem. - Modernizar as ferramentas de tecnologia de comunicação e informação da Uniapae, adotando a organização por trilhas de aprendizagem, a fim de dinamizar os cursos e implantar a forma autoinstrucional de cursos. - Realizar ciclos de palestras on-line, ao longo do ano, abordando assuntos relacionados às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação - Produzir vídeo-palestras com especialistas das áreas de atuação da Rede Apae, ao longo do ano, por meio do ambiente virtual de aprendizagem da Uniapae. - Implantar livreria virtual, como um espaço on-line para parcerias com autores de livros sobre deficiência intelectual e múltipla, terceiro setor e motivacionais, estabelecendo um percentual de receita na venda de cada obra para Uniapae.
---	---

	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar, dar publicidade e suprir conteúdos relacionados à Biblioteca Virtual Maria Amelia Vampré Xavier. - Editar e publicar periódicos e livros, revistas, Mensagem da Apae e Apae Ciência, além de livros e documentos em geral. - Realizar simpósios on-line nas datas representativas de luta das pessoas com deficiência. - Gravar vídeo-palestras com especialistas de diversas áreas do conhecimento, destacando as datas de referência: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, 21 de março, Dia Nacional da Síndrome de Dow, dia 2 de Abril, Dia Mundial de Conscientização do Autismo, dia 20 de outubro, Dia Nacional da Paralisia Cerebral. - Prestar apoio, orientação e assessoramento aos eventos da Fenapaes, na revisão de documentos e assessoramento as coordenações nacionais. - Implementar a pesquisa institucional sobre os atendimentos, a fim de dar visibilidade aos atendimentos, público alvo e identificar demandas na Rede Apae, nas áreas de educação, saúde, assistência social e outros. - Providenciar capacitação de técnicos, preferencialmente de informática, das Feapaes e das Apaes, para a alimentação da pesquisa e banco de dados na Rede Apae, nas áreas de educação, saúde, assistência social e outros que se fizerem necessários.
--	--

Brasília - DF, 24 de maio de 2018


 José Turozi

Presidente da Federação Nacional das Apaes



(61) 3224-9922
fenapaes@apaebrazil.org.br

www.apaebrazil.org.br